



Isabel Coelho
Pedro Cunha
27

Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2025/5

Sessão Extraordinária de 24 de outubro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Isabel Coelho
Rui Correia
[Signature]

Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2025/5

Extraordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelas 19,30 horas, teve início o ato de instalação, para o próximo quadriénio, da Assembleia de Freguesia de Luz, na Sede da Junta de Freguesia, sob a presidência do Senhor Artur Jorge Capucho Farias, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta Freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros:

Da lista "*Mourão no Caminho Certo*" (PPD/PSD-CDS PP): Maria Perpétua Correia Serrano, Rui Francisco Lopes Correia, João Manuel Vidigal Caeiro e Isabel Sofia Falé Coelho.

Da lista do Partido Socialista (PS): Ana Sofia Frasquilho Capucho e Rui Manuel Chilrito Pereira.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ELEIÇÕES

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 9.º do já citado diploma legal, foi deliberado, por unanimidade, proceder à eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do presidente e secretários da mesa da Assembleia de Freguesia por meio de listas.

2. ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima indicados, se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral citada, de acordo com o art.º 24 da mesma Lei.

Foi então apresentada pelo Senhor Artur Farias uma lista, que foi designada de A, com os nomes de Maria Perpétua Correia Serrano e Rui Francisco Lopes Correia.

Distribuídos os boletins de voto e no prosseguimento da reunião, cada membro nele indicou qual a lista preferida e, de seguida procedeu-se à votação, com introdução no recipiente próprio dos votos devidamente dobrados.

Procedeu-se à contagem dos boletins entrados na urna e dos votos, verificando-se o apuramento da lista A, com cinco votos e dois votos em branco.

Nestas circunstâncias foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, os membros Maria Perpétua Correia Serrano e Rui Francisco Lopes Correia, constantes da



Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2025/5

Extraordinária

lista A, que foi vencedora, sendo as respetivas funções distribuídas pelo seu Presidente, nos termos da alínea b) do n. 2, do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

3. ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Posto isto, estes dois cidadãos foram dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, sendo por isso chamados à efetividade de funções para os substituir, os membros convocados, eleitos pela lista a que aqueles pertenciam: José António Capucho Godinho, solteiro, Técnico de Multimédia, natural e residente na Freguesia de Luz, portador do Cartão de Cidadão n.º 13852375 e Rúben Filipe Farias Correia, solteiro, Operador Fabril, natural e residente na freguesia de Luz, portador de Cartão de Cidadão n.º 13412917.

Não esteve presente o membro José António Capucho Godinho, que segundo o preceituado no n.º 5, do art.º 76, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, poderá apresentar a sua justificação no prazo de 30 dias. Apresentando justificação, o membro tomará posse na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. Caso não apresente, será substituído pelo membro imediatamente a seguir na lista vencedora na eleição de 12 de outubro.

Uma vez feito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade deste último cidadão, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se, com idênticas formalidades, à eleição da «Mesa» respetiva, composta por três membros: Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

Foi mais uma vez apresentada, pelo cidadão que presidia, uma lista, que foi designada de A, com os nomes de João Manuel Vidigal Caeiro para Presidente, Isabel Sofia Falé Coelho para Primeiro Secretário e Rúben Filipe Farias Correia para Segundo Secretário.

Distribuídos então os boletins de voto e no prosseguimento da reunião, cada membro nele indicou qual a lista preferida, e de seguida procedeu-se à votação, com introdução no recipiente próprio dos votos devidamente dobrados.

Procedeu-se à contagem dos boletins entrados na urna e dos votos, verificando-se o apuramento da Lista A, com três votos e três votos em branco.

Face a estes resultados foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a Mesa da Assembleia desta Freguesia, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove que ficou assim constituída:

Presidente – João Manuel Vidigal Caeiro,

Primeiro Secretário – Isabel Sofia Falé Coelho,

Segundo Secretário – Rúben Filipe Farias Correia.



Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2025/5

Extraordinária

Assim, o cidadão que até aí presidiu aos trabalhos, ou seja o que encabeçava a lista mais votada na eleição geral, deu o seu lugar à Mesa acabada de eleger, prosseguindo os trabalhos, depois de ter sido chamada para substituir o Presidente da Junta de Freguesia, que agora deixava a reunião, a membro convocada e ali presente, eleita pela lista a que aquela pertencia, a cidadã Catarina Santana Vidigal, solteira, Técnica Superior, natural e residente na Freguesia de Luz, portadora do Cartão de Cidadão n.º. 15914207.

4. REGIMENTO

Pelo Senhor Presidente da Mesa foi distribuída cópia do regimento em vigor para que todos os membros da Assembleia de Freguesia apresentem proposta de regimento ou alterações, até ao início do mês de dezembro.

O novo regimento será apresentado, pela Mesa, para votação na próxima sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia e até lá ficará em vigor o regimento da Assembleia de Freguesia cessante.

5. ENCERRAMENTO

Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia eleito, ao membro Rui Pereira, assim como à Senhora Presidente da Junta de Freguesia cessante.

Por fim, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos nesta sessão e manifestou o seu desejo de a sala de sessões estar tão preenchida, nas próximas sessões como esteve na presente, pois é nesta sala que a população deve manifestar opiniões e vontades.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, sendo sensivelmente 20,30 horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º do Regimento em vigor da Assembleia de Freguesia, eu Isabel Sofia Falé Coelho, Primeira Secretária da Mesa, a redigi e subscrevi.

O Presidente da Mesa,

João Manuel Vidigal

O Primeiro Secretário,

Isabel Sofia Falé Coelho



Assembleia de Freguesia de Luz

Ata 2025/5

Extraordinária

O Segundo Secretário,

Ruben Filipe Tavares Correia